



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026

1.ª REUNIÃO - 23/02/2026

PROPOSTA

Considerando que:

- 1 - A construção de 14 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim tem sido tema de grande polémica entre, por um lado, a Câmara Municipal e, por outro, a Junta de Freguesia de Bensafrim e a população ali residente;
- 2 - A contestação teve início no dia 11 de abril de 2025, data em que a Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João enviou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos um e-mail do qual salientamos os seguintes trechos:
“Entendemos que esta decisão tomada de forma unilateral, deveria obrigatoriamente passar pela participação da intenção de construir a esta autarquia pois fomos mandatados de forma democrática para representar e defender os interesses do nosso território e dos nossos fregueses.
Não aceitamos esta decisão de sufocar o único espaço que a vila ainda regista como um ponto de encontro e convívio, transformando uma das entradas de uma Vila tradicional como se de uma cidade se tratasse.
Lutaremos assim preservação deste espaço que embora seja municipal não deixa de pertencer à freguesia de Bensafrim e aos seus fregueses.”;
- 3 - Desde o citado dia 11 de abril de 2025 até à assinatura do contrato de empreitada, que decorreu a 18 de setembro de 2025, não se verificou qualquer alteração na posição da Câmara Municipal nem, especificamente, do seu Presidente;



4 - Que o Grupo Municipal da AD propôs, para inclusão nas Grandes Opções do Planop 2026, a seguinte proposta (sic):

“Relocalização dos 24 fogos no largo do mercado de Bensafrim - A rejeição da construção destes edifícios no Largo do Mercado foi publicamente manifestada não só pela população, mas pelos órgãos autárquicos da freguesia, o que obriga a que seja incluída nas GOP a alteração deste projeto, estudando e definido outra área de implantação para estes edifícios. Os eventuais custos decorrentes desta alteração não serão, certamente, comparáveis aos que ficarão a ser eternamente suportados pela população de Bensafrim em termos de acessibilidade a serviços e fruição de espaços de lazer e convívio.”

5 - Que o diferendo entre a Freguesia e a Câmara se mantém até ao dia de hoje;

6 - Que o único motivo sempre alegado pelo Presidente da Câmara tem sido o impacto financeiro da medida de anulação do procedimento.

A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2026, delibera:

- Requerer à Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de um debate específico sobre o assunto, ao abrigo do Artigo 40.º do seu Regimento.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta

